



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 133/2023

EDITAL Nº 100/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANOAS-RS.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, das nove horas até as doze horas, na sede da B3, localizada na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP, participaram Sra. Larissa Junckes e Sra. Michele Oliveira como representantes da Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria Municipal nº 2.008, de 14 de março de 2023, equipe da Superintendência de Processos Licitatórios da B3 e representante do BNDES/Consultores para o recebimento dos envelopes (apresentados em duas vias) de número 01 – Garantia de Proposta, 02 – Proposta Financeira e 03 – Documentos de Habilitação para o Edital nº 100/2023 – Concorrência Pública. Registra-se que a sessão foi gravada pela equipe da B3. Apresentaram propostas os seguintes proponentes: **Consórcio Ilumina Canoas**, representado pela corretora CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda, às nove horas e vinte e um minutos; **Consórcio Luz de Canoas**, representado pela corretora Itaú Corretora de Valores S/A, às nove horas e vinte e sete minutos; **Consórcio Canoas Luz**, representado pela corretora H. COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, às onze horas e nove minutos; **Consórcio IP Canoas**, representado pela corretora ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., às onze horas e trinta e três minutos. Ao término do prazo de recebimento dos envelopes, conforme estipulado no edital, os envelopes de nº. 02 foram acondicionados no malote fornecido pela B3, o qual foi lacrado (Lacre nº. A6312252) e guardado no cofre da B3, juntamente com os envelopes de nº. 03. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01 para verificação preliminar da apresentação da garantia de proposta e do *pen drive*, conforme previsto no edital. A equipe da B3 efetuou a cópia do conteúdo dos *pen drives*, ficando sob sua guarda a segunda via dos envelopes de nº. 01. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, nos sites www.canoas.rs.gov.br e www.canoas.rs.gov.br/ppp-ip/. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelas representantes da Comissão Especial de Licitações.

Comissão Especial de Licitações
Portaria Municipal nº. 2.008/2023